



of. 1580/10 - 11/08 - Vanessa of. 1582/10 - 11/08 - Gabriela  
of. 1584/10 - " - Juliana of. 1583/10 - " - Andréia

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## REQUERIMENTO

043/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1263/10  
Campo Mourão, 30/07/10 Horas 16:51

Elia  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

05/08/10

[Signature]  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>10/08/10</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja inserido em Ata, **VOTO DE LOUVOR** as ginastas mourãoenses, **Vanessa Mecca**, que foi campeã paranaense de Ginástica Rítmica e Desportiva na categoria adulto-n2, **Juliana Oliveira** (5ª colocada aparelho maçãs) **Gabriela Fiorese** (9ª colocada no aparelho arco) **Andréia Neumann** (27ª colocação geral), que foi disputado na cidade de Toledo - Paraná entre os dias 23 a 25 de julho.

### JUSTIFICATIVA:

Aproveitamos para parabenizar as competidoras e a técnica Taisa Montenegro que elevaram o nome de Campo Mourão no Campeonato Paranaense de Ginástica.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 28 de julho de 2010

[Signature]  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora - PMDB

/erdf

endereço: Fundação de Esportes Campo Mourão





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## REQUERIMENTO

043/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 1263/2010  
Campo Mourão, 20/07/2010 Horas 16:51  
Alan  
PROTOCOLISTA

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja inserido em Ata, **VOTO DE LOUVOR** as ginastas mourãoenses, **Vanessa Mecca**, que foi campeã paranaense de Ginástica Rítmica e Desportiva na categoria adulto-n2, **Juliana Oliveira** (5ª colocada aparelho maçãs) **Gabriela Fiorese** (9ª colocada no aparelho arco) **Andréia Neumann** (27ª colocação geral), que foi disputado na cidade de Toledo - Paraná entre os dias 23 a 25 de julho.

### JUSTIFICATIVA:

Aproveitamos para parabenizar as competidoras e a técnica Taisa Montenegro que elevaram o nome de Campo Mourão no Campeonato Paranaense de Ginástica.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 28 de julho de 2010

  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora - PMDB

/erdf

endereço: Fundação de Esportes Campo Mourão







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05/08/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR (ES): nelito .....

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 05 / 08 / 2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391